

PORTARIA / REI / Nº 764 DE 05/04/2024 - REITORIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 21/12/2023, publicado no DOU de 22/12/2023, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, considerando:

O art. 19 do Decreto n. 9.203/2017, que estabelece que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituirão programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção;

O art. 94 do Regimento Geral do IFTM, que institui a Unidade de Gestão da Integridade do IFTM, vinculada à Diretoria Executiva na Reitoria;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como núcleo de apoio à Unidade de Gestão de Integridade (UGI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Vinculação	Processos e Funções da Integridade
PATRICIA LIRIO COSTA	1749346	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria Executiva	Responsável pela UGI
TAILA ROQUETE LEAL ZART	1761432	AUDITOR	Auditoria	Cumprimento das recomendações de auditoria
CAROLINA PEREIRA CAMPOS FACURE VILELA	2311007	SECRETÁRIO EXECUTIVO	Autoridade de Monitoramento da LAI	Transparência Ativa e Acesso à Informação
WENDELL ALBINO SILVA	2145711	PROGRAMADOR VISUAL	Gestor e-SIC	Transparência Ativa e Acesso à Informação
ADRIANO EURIPEDES MEDEIROS MARTINS	1350402	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Comissão de Ética	Ética e Regra de Conduta para Servidores

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Vinculação	Processos e Funções da Integridade
KERMES MARIA OTSUKA NASSIF ZEHURI DO NASCIMENTO	2046473	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Gestão de Pessoas	Conflito de Interesses e Nepotismo
LUNA MARQUEZ FEROLLA	2322422	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares	Procedimentos de responsabilização
MARCELA RODRIGUES DE FREITAS	2074960	ASSISTENTE SOCIAL	Núcleo de Estudos de Diversidade, Sexualidade e Gênero	Assédio
LUCIANA COUTO LEMES	1804259	ADMINISTRADOR	Ouvidoria	Tratamento de Denúncias

Art. 2º - O núcleo de apoio ora designado terá a atribuição de assessorar a UGI na estruturação, execução e monitoramento do Programa e Plano de Integridade bem como promover a integração efetiva dos processos e funções que compõem a integridade.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria IFTM n. 150 de 02 de fevereiro de 2.023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ____

MARCELO PONCIANO DA SILVA
REITOR(A)



Documento assinado eletronicamente por MARCELO PONCIANO DA SILVA, REITOR(A), em 05/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **2815F3A** e o código CRC **90C6CB64**.

Referência: NUP: 23199.004576/2024-57

DOCS nº 0000591254